

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 157/2025, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 20, de 29 de janeiro, Ref.ª IT136-24-14791

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Catedrático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Civil, subárea de Mecânica Estrutural, IT136-24-14791, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 20, de 29 de janeiro, pelo Edital n.º 157/2025, que, em reunião realizada em 24/04/2025, o júri deliberou:

- 1. Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:
- Alfredo Manuel Pereira Geraldes Dias
- 2. Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:
- Nikolai Priezjev, por não cumprir o previsto no ponto II.2. do edital, designadamente por não ser "... detentor/a do título de agregado, ambos na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso."
- 3. Aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto.
- Alfredo Manuel Pereira Geraldes Dias



4. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos